



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 168, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
7948-0	Harolda Vilhalba	Auxiliar de Serviços Diversos	14	26/02 a 11/03/2019	Não
3010-4	Maria Franco Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	15	13/02 a 27/02/2019	Não
609-2	Sandra Antônia de Oliveira	Professor de Creche	7	25/02 a 03/03/2019	Não
3324-3	Vanilda Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	14	28/02 a 13/03/2019	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2326 de 09/04/2019